



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-----	01
1.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇO-----	01
1.3. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-----	19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia -TO, CNPJ: 25.063.918/0001-005 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº22-2024 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de moveis planejados sobre medida, Para execução do projeto de interiores do prédio da Prefeitura municipal de Santa fé do Araguaia To. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitasantafe22@gmail.com, até 12 de julho de 2024 as 11:00 horas. Edital de dispensa e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO no link www.santafedoaraguaia.to.gov.br e no PNCP.

Santa Fé do Araguaia, aos 09 de julho de 2024.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para:
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Processo Licitatório Nº: 19/2024 Processo
Adm. Nº: 152/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 13:00 horas do dia 08/07/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à JOAO DE SOUSA LIMA, , CENTRO, SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CEP: 77.848-000, Fone: 6334701191, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 12.400.051/0001-90 , representado pelos(as) agentes RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUSA (Pregoeiro(a)), MILENA FERREIRA CABRAL ALVES (Membro da Equipe de Apoio), PATRICIA DA SILVA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 46/2023, de 29/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 19/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/9, 1/14, 1/20, 1/51, 1/53, 1/66, 1/91, 1/92, 1/95, 1/98, 1/101, 1/105, 1/111, 1/115, 1/116, 1/132, 1/139, 1/140, 1/150, 1/161, 1/171, 1/179, 1/187, 1/193, 1/200, 1/207, 1/227, 1/236, 1/238, 1/241, 1/252, 1/253, 1/263, 1/274, 1/275, 1/276, 1/281, 1/295, 1/302, 1/309, 1/314, 1/315, 1/334, 1/349, 1/360, 1/361, 1/366, 1/369, 1/371	NOME: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:34.558.660/0001-04 ENDEREÇO:Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332336628 EMAIL:licitacoes@apromedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: 850.196.401-82
1/172, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177,	NOME: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:32.534.969/0001-39



1/178, 1/239, 1/243, 1/244, 1/245, 1/246, 1/247, 1/254, 1/255, 1/262, 1/266, 1/267, 1/268, 1/269, 1/278, 1/279, 1/280, 1/296, 1/320, 1/323, 1/324, 1/325, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329, 1/330, 1/335, 1/336, 1/337, 1/338, 1/339, 1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/344, 1/345, 1/346, 1/347, 1/348, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/358, 1/363, 1/364	ENDEREÇO: Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, S/N, QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE FONE: 6330281661 EMAIL: licitacao@ckhospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: KARIELLO SOUSA COELHO CPF: 625.425.831-53		1/52, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/63, 1/64, 1/65, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/75, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/93, 1/97, 1/99, 1/103, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/113, 1/114, 1/119, 1/120, 1/121, 1/124, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/152, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/159, 1/160, 1/164, 1/167, 1/168, 1/169, 1/170, 1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/186, 1/190, 1/191, 1/192, 1/194, 1/195, 1/198, 1/199, 1/201, 1/205, 1/206, 1/209, 1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/218, 1/219, 1/221,	
1/284, 1/294, 1/354, 1/355, 1/356, 1/357	NOME: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 40.133.906/0001-07 ENDEREÇO: Q ACSV SO 111 AVENIDA LO 25 LOTE 20, S/N, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL FONE: 6333637380 EMAIL: contato@nortesulmed.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIOGO EDUARDO BORGES COSTA CPF: 963.929.671-68			
1/1, 1/2, 1/3, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/50,	NOME: PROFARM-COM. ATAC. DE MAT. PROD. FAR.LTDA CPF/CNPJ: 00.545.222/0001-90 ENDEREÇO: Q. ASR SE 75, ALAMEDA 2, QI/09, SNº, LOTE 26-A FONE: (63) 3228-2525 EMAIL: licitacao@profarmto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: 892.124.361-53			



1/222, 1/223,
1/224, 1/225,
1/226, 1/228,
1/229, 1/230,
1/231, 1/232,
1/233, 1/235,
1/237, 1/242,
1/250, 1/251,
1/257, 1/258,
1/260, 1/261,
1/264, 1/265,
1/270, 1/271,
1/272, 1/273,
1/286, 1/288,
1/289, 1/290,
1/291, 1/292,
1/297, 1/298,
1/299, 1/300,
1/301, 1/303,
1/304, 1/305,
1/306, 1/307,
1/308, 1/310,
1/312, 1/313,
1/316, 1/317,
1/318, 1/319,
1/321, 1/331,
1/332, 1/333,
1/362, 1/365,
1/368, 1/370,
1/372, 1/373

visando a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FE DO ARAGUA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FE DO ARAGUA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 19/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FE DO ARAGUA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FE DO ARAGUA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FE DO ARAGUA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 19/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTE S/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 4	CP	70.00 0,000 0	ACIDO ACETILSALIC ILICO	IMEC	0,0 500	3.500 ,0000



1 / 9	CP	8.000,0000	ALBENDAZO L 400MG	PRATI	0,6400	5.120,0000
1 / 14	CX	34,0000	ALOPURINOL 300MG C/30	PRATI	9,7200	330,4800
1 / 20	CP	20.000,0000	AMOXICILINA CAP 500MG	UNICHEM	0,2800	5.600,0000
1 / 51	AM	500,0000	CETOPROFENO 100MG	HIPOLABOR	4,6000	2.300,0000
1 / 53	BG	800,0000	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	NATIVITA	4,4400	3.552,0000
1 / 66	CP	3.000,0000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	GEOLAB	0,8400	2.520,0000
1 / 91	TB	100,0000	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	23,3500	2.335,0000
1 / 92	CP	10.000,0000	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,3MG + 0,15 MG	UNIAO QUIMICA	0,4700	4.700,0000
1 / 95	CP	5.000,0000	FLUCONAZOL 150 MG C/500	MEDQUIMICA	0,5800	2.900,0000
1 / 98	AP	1.000,0000	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	SANTISA	1,2400	1.240,0000
1 / 101	UN	1.000,0000	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XPE 100ML CX/50.	NATULAB	3,0400	3.040,0000
1 / 105	UN	50,0000	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO	BELFAR	1,5600	78,0000
1 / 111	TB	10,0000	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	POLARFIX	34,8600	348,6000
1 / 115	CP	15.000,0000	IBUPROFENO 600MG C/500	PRATI	0,2300	3.450,0000
1 / 116	UN	2.000,0000	ITRACONAZOL 100MG CPR C/400	GEOLAB	1,2200	2.440,0000

1 / 132	CP	1.000,0000	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	PRATI	0,4100	410,0000
1 / 139	UN	600,0000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	SANTISA	0,7900	474,0000
1 / 140	CP	10.000,0000	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	0,2000	2.000,0000
1 / 150	TB	800,0000	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	8,7500	7.000,0000
1 / 161	CP	10.000,0000	PREDNISONA 5MG C/20	HIPOLABOR	0,0700	700,0000
1 / 171	UN	4.000,0000	SINVASTATINA 40MG C/600 CPR	GERMED	0,4200	1.680,0000
1 / 179	CP	8.000,0000	SULFA+TRIMETOPIM 400MG+80MG	PRATI	0,2200	1.760,0000
1 / 187	UN	8,0000	VASELINA LIQ. 1000ML	QUIMIDROL	44,2400	353,9200
1 / 193	CP	800,0000	(XARELTO) RIVAROXABANA 20MG	MEDQUIMICA	0,5400	432,0000
1 / 200	FR	700,0000	CLONAZEPANA 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	2,4400	1.708,0000
1 / 207	CP	3.000,0000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	RAMBAXY	0,7200	2.160,0000
1 / 227	FR	200,0000	RESPERIDONA 1MG/ML	PRATI	12,2500	2.450,0000
1 / 236	CP	2.000,0000	VENLAFAXINA 75MG CPS C/30	GEOLAB	0,6800	1.360,0000
1 / 238	CX	100,0000	ZOLPIDEM 10MG CPR C/30	GEOLAB	8,1000	810,0000
1 / 241	GL	50,0000	ÁGUA DESTILADA 5L	REYMER	13,6400	682,0000
1 / 252	UN	8,0000	ALMOTOLIAS DE 250 ML DE BICO	J PROLAB	3,6400	29,1200



			LONGO E RETO ÂMBAR			
1 / 253	UN	20,00 00	ALMOTOLIAS DE 250 ML DE BICO LONGO E RETO TRANSPARE NTE	J PRO LAB	3,6 400	72,80 00
1 / 263	UN	300,0 000	BOLSA DE COLOSTOMIA 64MM	VITAME DICAL	10, 990 0	3.297 ,0000
1 / 274	UN	5,000 0	COLAR CERVICAL P/ REGATE EM PVC EXTRA G	RESGAT E SP	14, 010 0	70,05 00
1 / 275	UN	5,000 0	COLAR CERVICAL P/ RESGATE EM PVC EXTRA M	RESGAT E SP	14, 010 0	70,05 00
1 / 276	UN	5,000 0	COLAR CERVICAL P/ RESGATE EM PVC P	RESGAT E SP	14, 010 0	70,05 00
1 / 281	UN	200,0 000	COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTAVE L	3P	0,3 200	64,00 00
1 / 295	UN	7,000 0	ESFIGMOMA NOMETRO P/ OBESO COM FECHO EM VELCRO	GTECH	89, 280 0	624,9 600
1 / 302	CX	20,00 00	FIO NYLON CX C/ 24 UNIDADES 2.0	MEDIX	37, 220 0	744,4 000
1 / 309	FR	15,00 00	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSON 1 KG	MULTIG EL	7,8 400	117,6 000
1 / 314	UN	3,000 0	KIT DE MASCARA DE VENTURI ADULTO	FOYOME D	10, 120 0	30,36 00
1 / 315	UN	3,000 0	KIT DE MASCARA DE VENTURI	FOYOME D	10, 120 0	30,36 00

			PEDIATRICA			
1 / 334	UN	20,00 00	OCULOS PROTETOR (EPI) COM LENTE INCOLOR ANTIEMBAÇ ANTE ANTI RISCO E ARRANHÕES EM AMBAS FACE	POLIFER R	4,6 600	93,20 00
1 / 349	UN	600,0 000	SERINGAS DE 60 ML	MEDIX	1,2 900	774,0 000
1 / 360	PC	4,000 0	SWAB HASTE PLASTICA PCT C/100 UNIDADES	MEDIX	19, 000 0	76,00 00
1 / 361	UN	20,00 00	TERMOMETR O DIGITAL	MULTIL ASER	9,4 300	188,6 000
1 / 366	UN	15,00 00	UMIDIFICAD OR DE OXIGENIO DE 250 ML PARA CILINDRO	RWR	15, 320 0	229,8 000
1 / 369	UN	5,000 0	CURATIVO ADESIVO REDONDO ROLO C/500 UNIDADES	MEDIX	16, 050 0	80,25 00
1 / 371	UN	300,0 000	CAMPO CIRURGICO FENESTRATO ESTERIL 40X40	POLAR FIX	2,1 800	654,0 000
TOTA L:	74.75 0,600 0					

RAZÃO SOCIAL: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇ ÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PREÇ O TOT AL
1 / 172	FR	5.000, 0000	SORO FISIOLOGICO	JP	4,1 800	20.90 0,000



			0,9% 100ML			0
1 / 173	FR	4.000,0000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	JP	4,8700	19.480,0000
1 / 174	FR	3.000,0000	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	JP	5,9700	17.910,0000
1 / 175	FR	800,0000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	JP	5,5400	4.432,0000
1 / 176	FR	1.000,0000	SORO GLICOSADO 5% 250ML SOL. INJETÁVEL ENDOVENOSA	JP	4,0100	4.010,0000
1 / 177	FR	1.500,0000	SORO GLICOSADO 5% 500ML	JP	5,6700	8.505,0000
1 / 178	UN	1.200,0000	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO 500ML	JP	6,8500	8.220,0000
1 / 239	PC	60,0000	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 DESCARTAVEL	THEOTO	5,7900	347,4000
1 / 243	CX	30,0000	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	NEOLAB	5,4000	162,0000
1 / 244	CX	20,0000	AGULHA 20/5 CAIXA COM 100 UNIDADES	NEOLAB	5,4000	108,0000
1 / 245	CX	50,0000	AGULHA 25X7 CX C/ 100 UNIDADES	NEOLAB	5,4000	270,0000
1 / 246	CX	40,0000	AGULHA 25X8 CX C/ 100 UNIDADES	NEOLAB	5,4000	216,0000
1 / 247	CX	20,0000	AGULHA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES	NEOLAB	5,9900	119,8000

1 / 254	UN	1,0000	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL COM MÁSCARA	FOYOMED	76,9680	76,9680
1 / 255	UN	1,0000	AMBÚ REANIMADOR ADULTO COM MÁSCARA	FOYOMED	70,6320	70,6320
1 / 262	UN	250,0000	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	3,4900	872,5000
1 / 266	UN	400,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº18	POLYMED	0,6400	256,0000
1 / 267	UN	1.000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº20	POLYMED	0,6400	640,0000
1 / 268	UN	1.500,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº22	POLYMED	0,6400	960,0000
1 / 269	UN	2.000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº24	POLYMED	0,7100	1.420,0000
1 / 278	UN	50,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS	DESCARBOX	5,6800	284,0000
1 / 279	UN	40,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 3 LITROS	DESCARBOX	2,8800	115,2000
1 / 280	UN	80,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS	DESCARBOX	4,9500	396,0000
1 / 296	UN	350,0000	ESPARADRAPO 10X4,5	PROCITE X	9,3500	3.272,5000
1 / 320	CX	8,0000	LAMINA BISTURI Nº24 CX/100	STERILANCE	21,0800	168,6400
1 /	UN	400,0	LUVA	DESCAR	1,3	548,0



323		000	CIRURGICA ESTERIL DESC 7,5	PARCK	700	000
1 / 324	UN	300,0 000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8	DESCAR PARCK	1,3 700	411,0 000
1 / 325	UN	300,0 000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	DESCAR PARCK	1,3 700	411,0 000
1 / 326	CX	130,0 000	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO G C/100	LEMGRU BER	22, 990 0	2.988 ,7000
1 / 327	CX	250,0 000	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO M C/100 UN.	LEMGRU BER	22, 990 0	5.747 ,5000
1 / 328	CX	300,0 000	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO P C/100 UN.	LEMGRU BER	22, 990 0	6.897 ,0000
1 / 329	CX	120,0 000	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO PP C/100	LEMGRU BER	22, 990 0	2.758 ,8000
1 / 330	CX	500,0 000	MASCARA DESCARTAVE L C/ ELÁSTICO PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CX C/ 100 UNIDADES	BIOLAN D	4,8 900	2.445 ,0000
1 / 335	UN	24,00 00	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100 MT	VITALPA CK	51, 000 0	1.224 ,0000
1 / 336	RL	24,00 00	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M TS	VITALPA CK	63, 750 0	1.530 ,0000
1 / 337	RL	20,00 00	PAPEL GRAU 30CMX100M TS	VITALPA CK	136 ,62 00	2.732 ,4000

1 / 338	RL	10,00 00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M	VITALPA CK	187 ,01 00	1.870 ,1000
1 / 339	RL	15,00 00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M	VITALPA CK	28, 000 0	420,0 000
1 / 340	UN	1.000, 0000	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOS A N21	DESCAR PACK	0,2 100	210,0 000
1 / 341	UN	3.000, 0000	SCALP Nº23	DESCAR PACK	0,2 100	630,0 000
1 / 342	UN	3.000, 0000	SCALP Nº25	DESCAR PACK	0,2 100	630,0 000
1 / 343	UN	500,0 000	SCALPNº27	DESCAR PACK	0,2 100	105,0 000
1 / 344	UN	8,000 0	SERINGA DE 20ML COM AGULHA 25X7 ACOPLADA	SR	0,4 300	3,440 0
1 / 345	UN	9.000, 0000	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA ACOPLADA	SR	0,2 100	1.890 ,0000
1 / 346	UN	8.000, 0000	SERINGA DE 10ML COM C/ AGULHA ACOPLADA	DESCAR PACK	0,3 000	2.400 ,0000
1 / 347	UN	4.000, 0000	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA ACOPLADA	DESCAR PACK	0,2 000	800,0 000
1 / 348	UN	10.00 0,000 0	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13x4,5 ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	DESCAR PACK	0,1 800	1.800 ,0000
1 / 350	UN	80,00 00	SONDA FOLLEY N 18	WELL LEAD	2,4 500	196,0 000
1 / 351	UN	40,00 00	SONDA FOLLEY N 12	WELL LEAD	2,4 500	98,00 00
1 / 352	UN	80,00 00	SONDA FOLLEY N14	WELL LEAD	2,4 300	194,4 000
1 / 353	UN	80,00 00	SONDA FOLLEY N16	WELL LEAD	2,4 300	194,4 000



1 / 358	UN	20,0000	SONDA URETRAL Nº14	FOYOMED	0,6400	12,8000
1 / 363	FR	70,0000	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE	BIOLAND	24,9900	1.749,3000
1 / 364	FR	10,0000	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA GLICOSIMETRO G-TECH LITE	BIOLAND	25,0000	250,0000
TOTAL:		134.359,4800				

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE S/ITEMS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PREÇO TOTAL
1 / 284	UN	4.000,0000	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	CRALPLAST	0,4300	1.720,0000
1 / 294	UN	7,0000	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO	PREMIUM	69,0000	483,0000
1 / 354	UN	5,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	GLOMED	0,5700	2,8500
1 / 355	UN	5,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	GLOMED	0,6500	3,2500

1 / 356	un	5,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	GLOMED	0,6900	3,4500
1 / 357	UN	20,0000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 C/10	BIOFARMACEUTICA	0,6200	12,4000
TOTAL:		2.224,00				9500

RAZÃO SOCIAL: PROFARM-COM. ATAC. DE MAT. PROD. FAR.LTDA

LOTE S/ITEMS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PREÇO TOTAL
1 / 1	AM	100,0000	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA	CRISTALIA	7,1100	711,0000
1 / 2	CP	4.000,0000	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	0,2800	1.120,0000
1 / 3	TB	300,0000	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	PRATIDONADUZZI	2,7200	816,0000
1 / 5	UN	20.000,0000	ACIDO FOLICO 5MG CPR	NATULAB	0,0400	800,0000
1 / 6	FR	50,0000	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GTS 30ML	NATUBRAS	4,0500	202,5000
1 / 7	FR	600,0000	ACETILCISTEINA XAROPE 120ML	NATUBRAS	5,8400	3.504,0000
1 / 8	FR	5.000,0000	AGUA DESTILADA 10ML	FARMACE	0,4500	2.250,0000
1 / 10	UN	1.500,0000	ALBENDAZOL 40 MG	PRATIDONADUZZI	1,4200	2.130,0000
1 / 11	UN	800,0000	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	EMS	0,3900	312,0000



1 / 12	FR	400,0 000	AMBROXOL 3MG/ML (PEDIATRICO)	FARMAC E	3,2 200	1.288 ,0000
1 / 13	FR	600,0 000	AMBROXOL 30MG/5ML (ADULTO)	FARMAC E	3,9 800	2.388 ,0000
1 / 15	AP	100,0 000	AMINOFILIN A 24MG/ML AMPOLA COM 10ML	FARMAC E	4,5 700	457,0 000
1 / 16	AM	50,00 00	AMIODARON A SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML	HIPOLA BOR	2,9 600	148,0 000
1 / 17	CP	4.000, 0000	AMIODARON A 200MG	ZYDUS	0,4 300	1.720 ,0000
1 / 19	FR	200,0 000	AMOXICILIN A + CLAVUL POTAS SUSP ORAL 50MG 12,5MG/ML	E M S	28, 770 0	5.754 ,0000
1 / 21	FR	600,0 000	AMOXICILIN A PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	PRATI DONADU ZZI	5,5 500	3.330 ,0000
1 / 22	UN	10.00 0,000 0	ANLODIPINO 10MG.	CIMED	0,0 700	700,0 000
1 / 23	UN	30.00 0,000 0	ANLODIPINO 05MG	GEOLAB	0,0 400	1.200 ,0000
1 / 25	CP	70.00 0,000 0	ATENOLOL 50MG CPR	PRATI DONADU ZZI	0,0 700	4.900 ,0000
1 / 26	29	50,00 00	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML AMP	FARMAC E	0,8 600	43,00 00
1 / 28	FR	400,0 000	AZITROMICI NA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	PRATI DONADU ZZI	8,9 000	3.560 ,0000
1 / 30	AM	600,0 000	BENZILPENIC INA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	8,5 000	5.100 ,0000

1 / 31	UN	300,0 000	BENZILPENIC ILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	7,1 600	2.148 ,0000
1 / 32	FR	500,0 000	BENZOILMET RONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	BELFAR	8,8 900	4.445 ,0000
1 / 34	UN	30,00 00	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	PRATI DONADU ZZI	1,3 500	40,50 00
1 / 35	CP	5.000, 0000	BROMOPRID A 10MG	PRATI DONADU ZZI	0,2 600	1.300 ,0000
1 / 36	UN	1.500, 0000	BROMOPRID A 5 MG/ML INJETÁVEL.	HIPOLA BOR	1,8 500	2.775 ,0000
1 / 37	UN	400,0 000	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 500 MG /ML	NATULA B	6,0 500	2.420 ,0000
1 / 39	AM	600,0 000	BUSCOPAM COMPOSTO INJ	FARMAC E	1,6 100	966,0 000
1 / 40	CP	5.000, 0000	BUSCOPAM COMPOSTO	BELFAR	0,4 100	2.050 ,0000
1 / 41	UN	1.000, 0000	BROMOPRID A 4MG/ML	NATIVIT A	3,0 500	3.050 ,0000
1 / 43	CP	70.00 0,000 0	Captopril 25mg	CIMED	0,0 300	2.100 ,0000
1 / 44	CP	3.000, 0000	CARVEDIOL 12,5MG	E M S	0,0 800	240,0 000
1 / 45	CP	2.000, 0000	CARVEDIOL 25MG	E M S	0,1 400	280,0 000
1 / 47	CP	5.000, 0000	CARVEDIOL 6,25 MG	E M S	0,1 400	700,0 000
1 / 50	FR	600,0 000	CEFTRIAXON A 1G	BLAUSIE GEL	4,6 400	2.784 ,0000
1 / 52	CP	4.000, 0000	CETOCONAZ OL 200MG	PRATI DONADU ZZI	0,5 000	2.000 ,0000
1 / 54	FR	50,00 00	CETOCONAZ OL XAMPU 2%	NATIVIT A	5,0 000	250,0 000
1 / 55	AP	500,0 000	CIMETIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO	HYPOFA RMA	1,2 800	640,0 000



			INJETAVÉL 150MG/ML			
1 / 57	CP	5.000, 0000	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMIC A	0,4 100	2.050 ,0000
1 / 58	CP	5.000, 0000	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMIC A	0,6 700	3.350 ,0000
1 / 60	CP	3.000, 0000	CLOPIDOGRE L 75MG CPR	LEGRAN D	0,5 700	1.710 ,0000
1 / 61	UN	100,0 000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL 10ML	EQUIPLE X	0,7 800	78,00 00
1 / 63	CP	3.000, 0000	CLORIDRATO DE CLINDAMICI NA 300MG	TEUTO	1,6 200	4.860 ,0000
1 / 64	CP	1.500, 0000	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	PRATI DONADU ZZI	0,3 400	510,0 000
1 / 65	BG	400,0 000	CLOTIRMAZO L 1% CREME DERMATOLO GICO	BELFAR	5,9 900	2.396 ,0000
1 / 67	AP	200,0 000	CLORIDRATO DE ONDANSETR ONA 2MG/ML	HIPOLA BOR	1,8 300	366,0 000
1 / 68	AP	200,0 000	COMPLEXO B INJETAVEL B1 5MG+B2 2,5MG+B5 6MG+B6 2,5 MG AMPOLA 2ML	HYPOFA RMA	1,1 100	222,0 000
1 / 69	AP	1.000, 0000	DEXAMETAS ONA 2MG INJ	HIPOLA BOR	1,4 800	1.480 ,0000
1 / 70	AP	1.500, 0000	DEXAMETAS ONA 4 MG INJ	FARMAC E	1,4 800	2.220 ,0000
1 / 71	FR	300,0 000	DEXAMETAS ONA 0,1%MG/ML ELIXIR	FARMAC E	3,2 200	966,0 000
1 / 72	SL	300,0 000	DEXAMETAS ONA COLIRIO 1 MG/ML	ALCON	10, 790 0	3.237 ,0000

1 / 73	BI	1.000, 0000	DEXAMETAS ONA CREME ACET 1MG	PRATI DONADU ZZI	2,5 900	2.590 ,0000
1 / 75	FR	800,0 000	DEXCLORFER INAMINA (MALEATO) XAROPE 0,4MG/ML	NATULA B	2,6 200	2.096 ,0000
1 / 80	FR	200,0 000	DIMENIDRIN ATO 25MG/ML+PI RIDOXINA 5MG/ML GOTAS	VITAME DIC	7,8 000	1.560 ,0000
1 / 81	CP	500,0 000	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E M S	0,4 500	225,0 000
1 / 82	FR	1.000, 0000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	NATULA B	1,2 300	1.230 ,0000
1 / 83	CP	40.00 0,000 0	DIPIRONA SÓDICA 500MG CP	PRATI DONADU ZZI	0,1 500	6.000 ,0000
1 / 84	CP	20.00 0,000 0	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	SANVAL	0,0 500	1.000 ,0000
1 / 85	CP	20.00 0,000 0	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	0,0 600	1.200 ,0000
1 / 86	AP	300,0 000	ENANTATO DE NORETISTER ONA +VALERATO DE ESTRADIOL(50MG+5MG/ ML)	E M S	21, 000 0	6.300 ,0000
1 / 87	AP	100,0 000	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALIN A) AP	HIPOLA BOR	1,3 000	130,0 000
1 / 88	CP	15.00 0,000 0	ESPIRONOLA CTONA 25 MG	GEOLAB	0,2 400	3.600 ,0000
1 / 89	AP	1.500, 0000	DIPIRONA SODICA	FARMAC E	1,1 100	1.665 ,0000



			500MG INJETAVEL			
1 / 90	CP	3.000, 0000	ESPIRONOLA CTONA 100MG CP CX500	HIPOLA BOR	0,7 200	2.160 ,0000
1 / 93	CP	2.000, 0000	FINASTERID A 5MG	CIMED	0,4 500	900,0 000
1 / 97	UN	100,0 000	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLO NA 3MG/ML 60ML ORAL	HIPOLA BOR	6,4 300	643,0 000
1 / 99	CP	90.00 0,000 0	FUROSEMIDA 40 MG CP	PRATI DONADU ZZI	0,0 600	5.400 ,0000
1 / 103	CP	70.00 0,000 0	GLIBENCLAM IDA 5mg	GEOLAB	0,0 400	2.800 ,0000
1 / 106	AP	1.000, 0000	GLICOSE 50% 500MG/ML	EQUIPLE X	0,5 800	580,0 000
1 / 107	CP	90.00 0,000 0	HIDROCLORO TIAZIDA 25 MG	MEDQUI MICA	0,0 300	2.700 ,0000
1 / 108	AP	500,0 000	HIDROCORTI SONA SUCCINATO SÓDICO PÓPARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	BLAUSIE GEL	4,5 500	2.275 ,0000
1 / 109	AP	800,0 000	HIDROCORTI SONASUCCIN ATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	BLAUSIE GEL	7,7 900	6.232 ,0000
1 / 110	FR	1.000, 0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML C/100ML SUSPENSÃO ORAL	NATULA B	2,4 700	2.470 ,0000
1 / 113	CP	4.000, 0000	IBUPROFENO 300mg	MULTIL AB	0,1 500	600,0 000
1 / 114	FR	1.500, 0000	IBUPROFENO 50MG FR 30	NATULA B	3,1 300	4.695 ,0000

			ML			
1 / 119	FR	250,0 000	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML	AIRELA	7,4 300	1.857 ,5000
1 / 120	CP	1.000, 0000	LEVONOGEST REL 0,75 MG	NEO QUIMIC A	3,9 000	3.900 ,0000
1 / 121	CP	500,0 000	LEVONOGEST REL 1,5MG	NEO QUIMIC A	4,9 000	2.450 ,0000
1 / 124	FR	90,00 00	LIDOCAINA 2% S/VASO CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML	HYPOFA RMA	5,5 600	500,4 000
1 / 126	FR	800,0 000	LORATADINA 1MG FR 100ML	PRATI DONADU ZZI	4,0 000	3.200 ,0000
1 / 127	CP	15,00 00	LORATADINA 10MG	VITAME DIC	0,1 000	1.500 0
1 / 128	CP	150.0 00,00 00	LOSARTANA 50MG	PRATI DONADU ZZI	0,0 600	9.000 ,0000
1 / 129	CP	4.500, 0000	MEBENDAZO L 100MG	BELFAR	0,3 100	1.395 ,0000
1 / 130	UN	600,0 000	MEBENDAZO L 20MG/ML	BELFAR	2,3 500	1.410 ,0000
1 / 131	CP	1.000, 0000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	GEOLAB	0,1 400	140,0 000
1 / 133	CP	4.000, 0000	MELOXICAN 15 MG	PHARLA B	0,1 400	560,0 000
1 / 134	CP	8.000, 0000	METFORMIN A 500MG	PRATI DONADU ZZI	0,1 500	1.200 ,0000
1 / 135	BS	120.0 00,00 00	METFORMIN A 850 MG CPR	GEOLAB	0,1 700	20.40 0,000 0
1 / 136	CP	6.000, 0000	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,5 800	3.480 ,0000
1 / 137	UN	5.000, 0000	METOCLOPR AMIDA 10MG	BELFAR	0,0 800	400,0 000
1 / 138	FR	500,0 000	METOCLOPR AMIDA GOTAS 04MG 10ML	BELFAR	1,8 400	920,0 000



1 / 141	TB	500,0 000	METRONIDA ZOL GEL VAGINAL 10%	PRATI DONADU ZZI	8,5 500	4.275 ,0000
1 / 142	TB	900,0 000	MICONAZOL CREME DERMATOLO GICO 2%	HIPOLA BOR	2,9 600	2.664 ,0000
1 / 143	UN	500,0 000	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	PRATI DONADU ZZI	12, 000 0	6.000 ,0000
1 / 144	UN	2.000, 0000	MONONITRA TO DE ISOSSORBIDA 40MG	E M S	0,5 700	1.140 ,0000
1 / 145	UN	1.500, 0000	NEOMICINA + BACTRACINA 10GR TB	BELFAR	2,3 400	3.510 ,0000
1 / 146	CP	8.000, 0000	NIFEDIPINO 10 MG	NEO QUIMIC A	0,1 000	800,0 000
1 / 147	CP	8.000, 0000	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADU ZZI	0,1 000	800,0 000
1 / 148	FR	500,0 000	NIMESULIDA GTS 15ML S/CX 50MG/ML	GEOLAB	1,8 500	925,0 000
1 / 149	FR	200,0 000	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UL/ML	PRATI DONADU ZZI	5,0 000	1.000 ,0000
1 / 152	FR	600,0 000	OLEO MINERAL PURO SOLUÇÃO ORAL	NATIVIT A	4,3 200	2.592 ,0000
1 / 154	AP	300,0 000	OMEPRAZOL INJETAVEL	BLAUSIE GEL	9,3 100	2.793 ,0000
1 / 155	CP	15.00 0,000 0	PARACETAM OL 500MG	BELFAR	0,1 100	1.650 ,0000
1 / 156	UN	2.000, 0000	PARACETAM OL 200MG/ML	FARMAC E	1,5 500	3.100 ,0000
1 / 157	UN	300,0 000	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	NATIVIT A	3,7 100	1.113 ,0000

1 / 159	UN	700,0 000	POLIVITAMI NICO XAROPE 100ML	NATUBR AS	3,5 400	2.478 ,0000
1 / 160	CP	10.00 0,000 0	PREDNISONA 20MG	SANVAL	0,1 700	1.700 ,0000
1 / 164	CX	60.00 0,000 0	PROPANOLO L 40MG C/ 600CPR	OSORIO	0,0 400	2.400 ,0000
1 / 167	CP	4.000, 0000	SECNIDAZOL 1 G	PHARLA B	1,6 800	6.720 ,0000
1 / 168	UN	2.500, 0000	SIMETICONA 40MG	BELFAR	0,1 500	375,0 000
1 / 169	FR	1.500, 0000	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 100ML	NATULA B	1,9 100	2.865 ,0000
1 / 170	CP	50.00 0,000 0	SINVASTATI NA 20MG	CIMED	0,1 100	5.500 ,0000
1 / 180	FR	300,0 000	SULFA+TRIM ETROPIM 40MG/ML+8 MG/ML SUSPENSÃO	VITAME DIC	5,9 200	1.776 ,0000
1 / 181	BG	600,0 000	SULFADIAZIN A DE PRATA CREME 10MG/G 1%	NATIVIT A	5,0 000	3.000 ,0000
1 / 182	CP	40.00 0,000 0	SULFATO FERROSO 40 MG FE2	NATULA B	0,0 600	2.400 ,0000
1 / 183	FR	500,0 000	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++	NATULA B	1,0 200	510,0 000
1 / 184	AP	600,0 000	TENOXICAM 20MG/ML	MEDQUI MICA	0,7 600	456,0 000
1 / 185	AP	200,0 000	TIAMINA 9B1) + PIRIDOXINA(B6)+ CIANOCOBAL AMINA(B12), B1 100MG, B6 100MG, B12 500MCG,AMP	CITOPH ARMA	11, 000 0	2.200 ,0000



			OLA 3ML			
1 / 186	AP	100,000	(TRANSAMIN) ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	ZYDUS	5,000	500,000
1 / 190	UN	4.000,0000	VITAMINA C CP 500MG.	NATULAB	0,1800	720,000
1 / 191	FR	600,000	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML FR 20ML	NATULAB	1,8600	1.116,0000
1 / 192	AP	4,0000	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/ML AMP 5ML	HYPOFARM	0,9600	3,8400
1 / 194	CP	300,000	BROMIDRATO DE ESCITALOPRAM 10MG	CIMED	0,2300	69,000
1 / 195	CP	15.000,0000	CARBAMAZEPINA 200 MG	SANVAL	0,2000	3.000,0000
1 / 198	CP	1.500,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	0,2500	375,000
1 / 199	CP	5.000,0000	CLONAZEPAN 2MG	EMS	0,0600	300,000
1 / 201	CP	20.000,0000	CLORIDRATO DE AMITRIPIILINA 25MG	NEOQUIMICA	0,0500	1.000,0000
1 / 205	CP	3.500,0000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,4200	1.470,0000
1 / 206	FR	600,000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG	CRISTALIA	10,2400	6.144,0000
1 / 209	CP	3.000,0000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	EUROFARM	1,0000	3.000,0000
1 / 210	CP	3.000,0000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	CELLERA	2,0000	6.000,0000
1 / 211	AP	50,000	HALOPERIDOL	CRISTALIA	8,5000	425,000

			DECANOATO 70,52MG /ML			
1 / 212	AP	100,000	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	CRISTALIA	10,4800	1.048,0000
1 / 213	CP	10.000,0000	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	0,0600	600,000
1 / 214	AP	400,000	DIAZEPAM 05MG/ML INJETAVEL	SANTISA	0,9100	364,000
1 / 215	CP	10.000,0000	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,0600	600,000
1 / 218	AP	200,000	FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML	CRISTALIA	3,5200	704,000
1 / 219	CP	20.000,0000	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	0,1000	2.000,0000
1 / 221	AP	200,000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	CRISTALIA	2,6400	528,000
1 / 222	CP	6.000,0000	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	0,2500	1.500,0000
1 / 223	CP	3.000,0000	PREGABALINA 150MG	MEDQUIMICA	0,6000	1.800,0000
1 / 224	CP	8.000,0000	QUETIAPINA 25MG.	ZYDUS	0,1600	1.280,0000
1 / 225	CP	3.000,0000	QUETIAPINA 100 MG	ZYDUS	0,5400	1.620,0000
1 / 226	UN	3.000,0000	RISPERIDON A 03MG	PRATIDONADUZZI	0,2100	630,000
1 / 228	CP	3.000,0000	RESPERIDON A 2MG	PRATIDONADUZZI	0,1300	390,000
1 / 229	CP	4.000,0000	TOPIRAMAT O 25MG	EMS	0,2600	1.040,0000
1 / 230	CP	10.000,0000	TOPIRAMAT O 50MG	ZYDUS	0,2700	2.700,0000
1 / 231	AP	300,000	TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	HIPOLABOR	1,9800	594,000
1 / 232	UN	2.000,0000	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,1800	360,000



1 / 233	FR	200,000	VALPROATO DE SÓDICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	PRATI DONADUZZI	9,000	1.800,000
1 / 235	CP	4.000,0000	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	0,900	3.600,000
1 / 237	CP	2.000,0000	VENLAFAXIN A 150MG	GEOLAB	1,260	2.520,000
1 / 242	LT	50,000	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML VOL 10	RIO QUIMICA	5,200	260,000
1 / 250	UN	30,000	ALCOOL IODADO 1000ML	RIO QUIMICA	21,540	646,200
1 / 251	RL	50,000	ALGODÃO 500GR	ERS	14,970	748,500
1 / 257	DZ	80,000	ATADURA CREPON 13 FIOS 10 CM	ERIMAX	4,430	354,400
1 / 258	DZ	80,000	ATADURA CREPON 13 FIOS 15 CM	ERIMAX	6,000	480,000
1 / 260	DZ	60,000	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM	ERIMAX	8,000	480,000
1 / 261	PC	800,000	AVENTAL/CAPOTE DESCARTAVEL MANGA LONGA TAM G GRAMATURA 60 PACOTE COM 10 UNIDADES	SUPER EPI	12,000	9.600,000
1 / 264	UN	1,000	BOLSA DE RESGATE APHG	RESGATE	500,00	500,000
1 / 265	UN	5,000	CAIXA PRIMEIROS SOCORRO	NITRON	87,000	435,000
1 / 270	UN	1.000,0000	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO COM	MARKMED	1,080	1.080,000

			EXTENSOR P/ OXIGENIO			
1 / 271	UN	500,000	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR P/ OXIGENIO	MARKMED	1,180	590,000
1 / 272	UN	30,000	CLAMP(PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL)	WILTEX	0,440	13,200
1 / 273	UN	5,000	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA RESGATE TAMANHO AJUSTAVEL	RESGATE	19,210	96,050
1 / 286	PC	5,000	COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO 45X50CM PCT C/50 UNIDADES	ERIMAX	60,000	300,000
1 / 288	UN	100,000	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	MEDSONDA	1,960	196,000
1 / 289	PC	20,000	ELETRODO DESCARTAVEL EGG ADULTO PACOTE C/50 UN	SOLIDOR	11,170	223,400
1 / 290	PC	10,000	ELETRODO DESCARTAVEL EGG INFANTIL PACOTE C/50 UN	SOLIDOR	11,170	111,700
1 / 291	UN	5.000,0000	EQUIPO MACROGOTAS	MEDIX	0,8300	4.150,0000



1 / 292	UN	500,000	EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA EM FORMA DE Y (POLIFIXO)	DESCARPACK	0,6100	305,000
1 / 297	UN	20,000	ESTETOSCOPIO DUPLO EM ALUMINIO DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RIGIDO COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMINIO OLIVAS MACIAS	PREMIUN	34,3100	686,200
1 / 298	UN	10,000	EXTENSÃO DE 1,50MTS P/ OXIGENIO	MARKMED	1,9400	19,400
1 / 299	CX	1,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	92,0000	92,000
1 / 300	CX	1,0000	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 CX C/ 24 UNIDADES	TECNOFIO	92,0000	92,000
1 / 301	CX	1,0000	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	TECNOFIO	92,0000	92,000
1 / 303	CX	20,000	FIO NYLON CX C/ 24 UNIDADES 3.0	TECNOFIO	32,0000	640,000
1 / 304	CX	20,000	FIO NYLON CX C/ 24 UNIDADES 4.0	TECNOFIO	32,0000	640,000
1 / 305	CX	20,000	FIO NYLON CX C/ 24 UNIDADES 5.0	TECNOFIO	32,0000	640,000

1 / 306	CX	10,0000	FIO NYLON CX C/ 24 UNIDADES 6.0	TECNOFIO	32,0000	320,000
1 / 307	UN	60,0000	FITAS PARA AUTOCLAVE	HOSPIFLEX	4,1700	250,200
1 / 308	UN	20,0000	GARROTE EM TECIDO ELASTICO	PREMIUN	6,3000	126,000
1 / 310	GL	6,0000	GLUTARAL 2% 5L	RIOQUIMICA	100,0000	600,000
1 / 312	LT	30,0000	ODOPOVIDONA DEGERMANT 1L	VICPHARMA	51,7100	1,551,300
1 / 313	KT	15,0000	KIT ADULTO PARA NEBULIZADOR INALOCLIN MODELO HR-5004	MEDCATE	29,0000	435,000
1 / 316	KT	15,0000	KIT INFANTIL PARA NEBULIZADOR INALOCLIN MODELO HR-5004	MEDCATE	29,0000	435,000
1 / 317	UN	100,0000	KIT PAPANICOLA U ESTERIL TAM G	CRAL	3,0000	300,000
1 / 318	UN	100,0000	KIT PAPANICOLA U ESTERIL TAM M	CRAL	2,6000	260,000
1 / 319	UN	100,0000	KIT PAPANICOLA U ESTERIL TAM P	CRAL	2,5000	250,000
1 / 321	CX	5,0000	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA CX C/50 UNIDADES	WILTEX	11,1000	55,500
1 / 331	UN	500,0000	MASCARA N95 PROTEÇÃO 6 CAMADAS	NUTRIEX	0,6500	325,000



			RESPIRATOR IA PFF2 COR BRANCA			
1 / 332	UN	50,00 00	FITA CIRURGICA MICROPOROS A 2,5CM X 10M	CIEX	2,4 100	120,5 000
1 / 333	UN	100,0 000	MICROTURB O TIPO EPPENDORF DE 3 ML	JP	0,3 000	30,00 00
1 / 362	UN	400,0 000	TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA GRAVIDEZ	ECO DIAG	1,0 000	400,0 000
1 / 365	CX	100,0 000	TOUCA DESCARTAVE L C/ ELÁSTICO, C/ 100 UNID.	DESCAR PACK	5,7 700	577,0 000
1 / 368	UN	3,000 0	VALVULA REGULAR DE OXIGENIO C/ FLUXOMETR O	IFAB	280 ,00 00	840,0 000
1 / 370	UN	80,00 00	MICROPORO 25MM X10M	CIEX	2,4 100	192,8 000
1 / 372	UN	25,00 00	IODOPOLIVID ONA 1% SOLUÇÃO TOPICA 1LITRO	VIC PHARM A	49, 920 0	1.248 ,0000
1 / 373	UN	20,00 00	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13FIOS 8CAMADAS 3 D	ERIMAX	36, 000 0	720,0 000
TOTA L:		350,9 82,59 00				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às

necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 19/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:



a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA revogará a Ata de Registro de

Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ST FE DO ARAGUA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:



I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 19/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 19/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ST FÉ DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA, 9 de julho de 2024

GESTORA DO FMS

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUSA/PREGOEIRO(A)
CONTRATADA(S):



APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

PROFARM-COM. ATAC. DE MAT. PROD. FAR.LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 152/2024 MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento

PROFARM-COM. ATAC. DE MAT. PROD. FAR.LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida em AV. ARAGUAIA, 0, - CENTRO, SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACETATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA	CRISTALI A	100,00 00	AM	7,1100	711,0000
01/02	ACICLOVIR 200	PHARLAB	4.000,0	CP	0,2800	1.120,0000
01/03	ACICLOVIR 50	PRATI	300,00	TB	2,7200	816,0000
01/05	ACIDO FOLICO	NATULA	20.000,	UN	0,0400	800,0000
01/06	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GTS 30ML.	NATUBR AS	50,000 0	FR	4,0500	202,5000
01/07	ACETILCISTEINA XAROPE 120ML	NATUBR AS	600,00 00	FR	5,8400	3.504,0000
01/08	AGUA DESTILADA	FARMAC	5.000,0	FR	0,4500	2.250,0000
01/10	ALBENDAZOL 40 MG	PRATI DONADU ZZI	1.500,0 000	UN	1,4200	2.130,0000
01/11	ALENDRONATO	E M S	800,00	UN	0,3900	312,0000
01/12	AMBROXOL 3MG/ML (PEDIATRICO)	FARMAC E	400,00 00	FR	3,2200	1.288,0000
01/13	AMBROXOL 30MG/5ML (ADULTO)	FARMAC E	600,00 00	FR	3,9800	2.388,0000
01/15	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML	FARMAC E	100,00 00	AP	4,5700	457,0000
01/16	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML	HIPOLAB OR	50,000 0	AM	2,9600	148,0000
01/17	AMIODARONA	ZYDUS	4.000,0	CP	0,4300	1.720,0000



01/19	AMOXICILINA + CLAVUL POTAS SUSP ORAL 50MG	E M S	200,00 00	FR	28,7700	5.754,0000
-------	---	-------	--------------	----	---------	------------

01/21	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG /ML	PRATI DONADUZZI	600,00 00	FR	5,5500	3.330,0000
01/22	ANLODIPIN	CIMED	10.000,	UN	0,0700	700,00
01/23	ANLODIPIN	GEOLAB	30.000,	UN	0,0400	1.200,
01/25	ATENOLOL 50MG CPR	PRATI DONADUZZI	70.000,0000	CP	0,0700	4.900,0000
01/26	SULFATO	FARMACE	50,000	29	0,8600	43,000
01/28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	400,00 00	FR	8,9000	3.560,0000
01/30	BENZILPEN	TEUTO	600,00	AM	8,5000	5.100,
01/31	BENZILPEN	TEUTO	300,00	UN	7,1600	2.148,
01/32	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO	BELFAR	500,00 00	FR	8,8900	4.445,0000
01/34	BROMETO DE IPRATROPI	PRATI DONADUZZI	30,000 0	UN	1,3500	40,500 0
01/35	BROMOPRI	PRATI	5.000,0	CP	0,2600	1.300,
01/36	BROMOPRI DA 5 MG/ML	HIPOLABOR	1.500,0 000	UN	1,8500	2.775,0000

01/37	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 500 MG /ML	NATULAB	400,00 00	UN	6,0500	2.420,0000
01/39	BUSCOPAM	FARMACE	600,00	AM	1,6100	966,00
01/40	BUSCOPAM	BELFAR	5.000,0	CP	0,4100	2.050,
01/41	BROMOPRI	NATIVITA	1.000,0	UN	3,0500	3.050,
01/43	Captopril 25mg	CIMED	70.000,0000	CP	0,0300	2.100,0000
01/44	CARVEDILO	E M S	3.000,0	CP	0,0800	240,00
01/45	CARVEDILO L 25MG	E M S	2.000,0 000	CP	0,1400	280,00 00
01/47	CARVEDILO L 6,25 MG	E M S	5.000,0 000	CP	0,1400	700,00 00
01/50	CEFTRIAXO	BLAUSIEGEL	600,00	FR	4,6400	2.784,
01/52	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	4.000,0 000	CP	0,5000	2.000,0000
01/54	CETOCONA	NATIVITA	50,000	FR	5,0000	250,00
01/55	CIMETIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO	HYPOFARMA	500,00 00	AP	1,2800	640,00 00
01/57	CINARIZINA	NEO	5.000,0	CP	0,4100	2.050,
01/58	CINARIZINA	NEO	5.000,0	CP	0,6700	3.350,
01/60	CLOPIDOGREL	LEGRAND	3.000,0	CP	0,5700	1.710,
01/61	CLORETO DE POTASSIO 19 1%	EQUIPLEX	100,00 000	UN	0,7800	78,000 00
01/63	CLORIDRATO DE	TEUTO	3.000,0	CP	1,6200	4.860,
01/64	CLORIDRATO DE	PRATI	1.500,0	CP	0,3400	510,00
01/65	CLOTIMAZOL 1% CREME	BELFAR	400,00 000	BG	5,9900	2.396,0000



01/67	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	HIPOLABO R	200,00 nn	AP	1,8300	366,00 nn
01/68	COMPLEXO B INIECTAVEL R1	HYPOFARM A	200,00 nn	AP	1,1100	222,00 nn
01/69	DEXAMETASONA	HIPOLABO	1.000,0	AP	1,4800	1.480,
01/70	DEXAMETASONA	FARMACE	1.500,0	AP	1,4800	2.220,
01/71	DEXAMETASONA	FARMACE	300,00	FR	3,2200	966,00
01/72	DEXAMETASONA	ALCON	300,00	SL	10,790	3.237,
01/73	DEXAMETASONA	PRATI	1.000,0	BI	2,5900	2.590,
01/75	DEXCLORFERINA MINA (MAEFATO)	NATULAB	800,00 nn	FR	2,6200	2.096, nnnn
01/80	DIMENIDRINATO 25MG/ML+PIRID	VITAMEDIC	200,00 nn	FR	7,8000	1.560, nnnn
01/81	ISOSSORBIDA	E M S	500,00	CP	0,4500	225,00
01/82	DIPIRONA SÓDICA	NATULAB	1.000,0 nnn	FR	1,2300	1.230, nnnn
01/83	DIPIRONA	PRATI	40.000,	CP	0,1500	6.000,
01/84	ENALAPRIL,	SANVAL	20.000,	CP	0,0500	1.000,
01/85	ENALAPRIL,	SANVAL	20.000,	CP	0,0600	1.200,
01/86	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE	E M S	300,00 00	AP	21,000 0	6.300, 0000
01/87	EPINEFRINA	HIPOLABO	100.00	AP	1,3000	130,00
01/88	ESPIRONOLACTO	GEOLAB	15.000,	CP	0,2400	3.600,
01/89	DIPIRONA	FARMACE	1.500,0	AP	1,1100	1.665,
01/90	ESPIRONOLACTO	HIPOLABO	3.000,0	CP	0,7200	2.160,
01/93	FINASTERIDA	CIMED	2.000,0	CP	0,4500	900,00
01/97	FOSFATO SÓDICO DE	HIPOLABO R	100,00 nn	UN	6,4300	643,00 nn
01/99	FUROSEMIDA 40	PRATI	90.000,	CP	0,0600	5.400,
01/103	GLIBENCLAMIDA	GEOLAB	70.000,	CP	0,0400	2.800,

01/106	GLICOSE 50%	EQUIPLEX	1.000,0	AP	0,5800	580,00
01/107	HIDROCLOROTIA	MEDQUIMI	90.000,	CP	0,0300	2.700,
01/108	HIDROCORTISON A SUCCINATO	BLAUSIEGE I.	500,00 nn	AP	4,5500	2.275, nnnn
01/109	HIDROCORTISON ASUCCINATO	BLAUSIEGE I.	800,00 nn	AP	7,7900	6.232, nnnn
01/110	HIDROXIDO DE ALUMINIO 615	NATULAB	1.000,0 nnn	FR	2,4700	2.470, nnnn
01/113	IBUPROFENO	MULTILAB	4.000,0	CP	0,1500	600,00
01/114	IBUPROFENO	NATULAB	1.500,0	FR	3,1300	4.695,
01/119	LACTULOSE	AIRELA	250,00	FR	7,4300	1.857,
01/120	LEVONOGESTREL	NEO	1.000,0	CP	3,9000	3.900,
01/121	LEVONOGESTREL	NEO	500,00	CP	4,9000	2.450,
01/124	LIDOCAINA 2% S/VASO	HYPOFARM A	90.000 n	FR	5,5600	500,40 nn
01/126	LORATADINA	PRATI	800,00	FR	4,0000	3.200,
01/127	LORATADINA	VITAMEDIC	15,000	CP	0,1000	1.5000
01/128	LOSARTANA	PRATI	150,00	CP	0,0600	9.000,
01/129	MEBENDAZOL	BELFAR	4.500,0	CP	0,3100	1.395,
01/130	MEBENDAZOL	BELFAR	600,00	UN	2,3500	1.410,
01/131	MESILATO DE	GEOLAB	1.000,0	CP	0,1400	140,00
01/133	MELOXICAN 15	PHARLAB	4.000,0	CP	0,1400	560,00
01/134	METFORMINA	PRATI	8.000,0	CP	0,1500	1.200,
01/135	METFORMINA	GEOLAB	120,00	BS	0,1700	20.400
01/136	METILDOPA	SANVAL	6.000,0	CP	0,5800	3.480,
01/137	METOCLOPRAMI	BELFAR	5.000,0	UN	0,0800	400,00
01/138	METOCLOPRAMI	BELFAR	500,00	FR	1,8400	920,00
01/141	METRONIDAZOL	PRATI	500,00	TB	8,5500	4.275,



01/142	MICONAZOL CREME	HIPOLABO R	900,00 nn	TB	2,9600	2.664, nnnn
01/143	MICONAZOL 2%	PRATI	500,00	UN	12,0000	6.000,
01/144	MONONITRATO	E M S	2.000,0	UN	0,5700	1.140,
01/145	NEOMICINA +	BELFAR	1.500,0	UN	2,3400	3.510,
01/146	NIFEDIPINO 10	NEO	8.000,0	CP	0,1000	800,00
01/147	NIMESULIDA 100	PRATI	8.000,0	CP	0,1000	800,00
01/148	NIMESULIDA GTS	GEOLAB	500,00	FR	1,8500	925,00
01/149	NISTATINA SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZ	200,00 nn	FR	5,0000	1.000, nnnn
01/152	OLEO MINERAL	NATIVITA	600,00	FR	4,3200	2.592,
01/154	OMEPRAZOL	BLAUSIEGE	300,00	AP	9,3100	2.793,
01/155	PARACETAMOL	BELFAR	15.000,	CP	0,1100	1.650,
01/156	PARACETAMOL	FARMACE	2.000,0	UN	1,5500	3.100,
01/157	PERMETRINA 1%	NATIVITA	300,00	UN	3,7100	1.113,
01/159	POLIVITAMINICO	NATUBRAS	700,00	UN	3,5400	2.478,
01/160	PREDNISONA	SANVAL	10.000,	CP	0,1700	1.700,
01/164	PROPANOLOL	OSORIO	60.000,	CX	0,0400	2.400,
01/167	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	4.000,0	CP	1,6800	6.720,
01/168	SIMETICONA	BELFAR	2.500,0	UN	0,1500	375,00
01/169	SIMETICONA 75MG/ML	NATULAB	1.500,0 nnn	FR	1,9100	2.865, nnnn
01/170	SINVASTATINA	CIMED	50.000,	CP	0,1100	5.500,
01/180	SULFA+TRIMETR OPIM	VITAMEDIC	300,00 nn	FR	5,9200	1.776, nnnn
01/181	SULFADIAZINA DE PRATA CREME	NATIVITA	600,00 nn	BG	5,0000	3.000, nnnn
01/182	SULFATO	NATULAB	40.000,	CP	0,0600	2.400,
01/183	SULFATO FERROSO	NATULAB	500,00 nn	FR	1,0200	510,00 nn

01/184	TENOXICAM	MEDQUIMI	600,00	AP	0,7600	456,00
01/185	TIAMINA 9B1) + PIRIDOXINA(B6)+ CIANOCOBALAM	CITOPHAR MA	200,00 00	AP	11,0000	2.200, 0000
01/186	(TRANSAMIN) ACIDO	ZYDUS	100,00 nn	AP	5,0000	500,00 nn
01/190	VITAMINA C CP	NATULAB	4.000,0	UN	0,1800	720,00
01/191	VITAMINA C	NATULAB	600,00	FR	1,8600	1.116,
01/192	VITAMINA C INIFTAVEL	HYPOFARM A	4,0000	AP	0,9600	3,8400
01/194	BROMIDRATO DE	CIMED	300,00	CP	0,2300	69,0000
01/195	CARBAMAZEPINA	SANVAL	15.000,	CP	0,2000	3.000,
01/198	CARBONATO DE	HIPOLABO	1.500,0	CP	0,2500	375,00
01/199	CLONAZEPAN	E M S	5.000,0	CP	0,0600	300,00
01/201	CLORIDRATO DE	NEO	20.000,	CP	0,0500	1.000,
01/205	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	CRISTALIA	3.500,0 nnn	CP	0,4200	1.470, nnnn
01/206	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	CRISTALIA	600,00 nn	FR	10,2400	6.144, nnnn
01/209	CLORIDRATO DE	EUROFARM	3.000,0	CP	1,0000	3.000,
01/210	CLORIDRATO DE	CELLERA	3.000,0	CP	2,0000	6.000,
01/211	HALOPERIDOL DECANOATO	CRISTALIA	50,000 n	AP	8,5000	425,00 nn
01/212	DECANOATO DE	CRISTALIA	100,00	AP	10,4800	1.048,
01/213	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	10.000,	CP	0,0600	600,00
01/214	DIAZEPAM	SANTISA	400,00	AP	0,9100	364,00
01/215	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	10.000,	CP	0,0600	600,00
01/218	FENOBARBITAL SOLUCAO	CRISTALIA	200,00 nn	AP	3,5200	704,00 nn
01/219	FLUOXETINA	HIPOLABO	20.000,	CP	0,1000	2.000,
01/221	HALOPERIDOL	CRISTALIA	200,00	AP	2,6400	528,00



01/222	PAROXETINA	ZYDUS	6.000,0	CP	0,2500	1.500,
01/223	PREGABALINA	MEDQUIMI	3.000,0	CP	0,6000	1.800,
01/224	QUETIAPINA	ZYDUS	8.000,0	CP	0,1600	1.280,
01/225	QUETIAPINA 100	ZYDUS	3.000,0	CP	0,5400	1.620,
01/226	RISPERIDONA	PRATI	3.000,0	UN	0,2100	630,00
01/228	RESPERIDONA	PRATI	3.000,0	CP	0,1300	390,00
01/229	TOPIRAMATO	E M S	4.000,0	CP	0,2600	1.040,
01/230	TOPIRAMATO	ZYDUS	10.000,	CP	0,2700	2.700,
01/231	TRAMADOL	HIPOLABO	300,00	AP	1,9800	594,00
01/232	TRAMADOL	HIPOLABO	2.000,0	UN	0,1800	360,00
01/233	VALPROATO DE SÓDICO 500MG	PRATI DONADUZZI	200,00	FR	9,0000	1.800,0000
01/235	VALPROATO DE	BIOLAB	4.000,0	CP	0,9000	3.600,
01/237	VENLAFAXINA	GEOLAB	2.000,0	CP	1,2600	2.520,
01/242	ÁGUA	RIO	50,000	LT	5,2000	260,00
01/250	ALCOOL IODADO	RIO	30,000	UN	21,5400	646,20
01/251	ALGODÃO 500GR	E R S	50,000	RL	14,9700	748,50
01/257	ATADURA	ERIMAX	80,000	DZ	4,4300	354,40
01/258	ATADURA	ERIMAX	80,000	DZ	6,0000	480,00
01/260	ATADURA	ERIMAX	60,000	DZ	8,0000	480,00

01/261	AVENTAL/CAPOTE DESCARTAVEL MANCA LONGA	SUPER EPI	800,0000	PC	12,0000	9.600,0000
01/264	BOLSA DE	RESGATE	1,0000	UN	500,000	500,000
01/265	CAIXA	NITRON	5,0000	UN	87,0000	435,000

01/270	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MARKMED	1.000,0000	UN	1,0800	1.080,0000
01/271	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MARKMED	500,0000	UN	1,1800	590,0000
01/272	CLAMP(PRENDEDO PARA	WILTEX	30,0000	UN	0,4400	13,2000
01/273	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA	RESGATE	5,0000	UN	19,2100	96,0500
01/286	COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTERIL 1000/	ERIMAX	5,0000	PC	60,0000	300,0000
01/288	DISPOSITIVO PARA	MEDSONDA	100,0000	UN	1,9600	196,0000
01/289	ELETRODO DESCARTAVEL	SOLIDOR	20,0000	PC	11,1700	223,4000
01/290	ELETRODO DESCARTAVEL	SOLIDOR	10,0000	PC	11,1700	111,7000
01/291	EQUIPO	MEDIX	5.000,0	UN	0,8300	4.150,0
01/292	EQUIPO PARA INFUSÃO	DESCARPA CK	500,0000	UN	0,6100	305,0000
01/297	ESTETOSCOPIO DUPLA EM ALUMINIO	PREMIUN	20,0000	UN	34,3100	686,2000
01/298	EXTENSÃO DE	MARKMED	10,000	UN	1,9400	19,4000
01/299	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/	TECNOFIO	1,0000	CX	92,0000	92,0000
01/300	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 CX	TECNOFIO	1,0000	CX	92,0000	92,0000
01/301	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 CX	TECNOFIO	1,0000	CX	92,0000	92,0000
01/303	FIO NYLON CX C/	TECNOFIO	20,000	CX	32,0000	640,000
01/304	FIO NYLON CX C/	TECNOFIO	20,000	CX	32,0000	640,00
01/305	FIO NYLON CX C/	TECNOFIO	20,000	CX	32,0000	640,00
01/306	FIO NYLON CX C/	TECNOFIO	10,000	CX	32,0000	320,00
01/307	FITAS PARA	HOSPIFLEX	60,000	UN	4,1700	250,20



01/308	GARROTE EM	PREMIUN	20,000	UN	6,3000	126,00
01/310	GLUTARAL 2% 5L	RIO	6,0000	GL	100,000	600,00
01/312	IODOPOVIDONA	VIC	30,000	LT	51,7100	1.551,
01/313	KIT ADULTO PARA	MEDCATE	15,000 n	KT	29,0000	435,00 nn
01/316	KIT INFANTIL PARA	MEDCATE	15,000 n	KT	29,0000	435,00 nn
01/317	KIT	CRAL	100,00	UN	3,0000	300,00
01/318	KIT	CRAL	100,00	UN	2,6000	260,00
01/319	KIT	CRAL	100,00	UN	2,5000	250,00
01/321	LAMINA P/ MICROSCOPIA	WILTEX	5,0000	CX	11,1000	55,500 n
01/331	MASCARA N95 PROTEÇÃO 6	NUTRIEX	500,00 nn	UN	0,6500	325,00 nn
01/332	FITA CIRURGICA MICROPOROSA	CIEX	50,000 n	UN	2,4100	120,50 nn
01/333	MICROTURBO	IP	100,00	UN	0,3000	30,000
01/362	TESTE RAPIDO	ECO DIAG	400,00	UN	1,0000	400,00
01/365	TOUCA DESCARTAVEL C/	DESCARPA CK	100,00 nn	CX	5,7700	577,00 nn
01/368	VALVULA REGULAR DE	IFAB	3,0000	UN	280,000 n	840,00 nn
01/370	MICROPORO	CIEX	80,000	UN	2,4100	192,80
01/372	IODOPOLIVIDON A 1% SOLUÇÃO	VIC PHARMA	25,000 n	UN	49,9200	1.248, nnnn
01/373	COMPRESSA DE GAZE TIPO	ERIMAX	20,000 n	UN	36,0000	720,00 nn
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						350,98 2,5900

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, estabelecida em Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, 0, QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/172	SORO	JP	5.000,0	FR	4,1800	20.900,
01/173	SORO	JP	4.000,0	FR	4,8700	19.480,
01/174	SORO	JP	3.000,0	FR	5,9700	17.910,
01/175	SORO	IP	800,00	FR	5,5400	4.432,0
01/176	SORO GLICOSADO 5%	JP	1.000,0 nnn	FR	4,0100	4.010,0 nnn
01/177	SORO	IP	1.500,0	FR	5,6700	8.505,0
01/178	SOLUÇÃO	IP	1.200,0	UN	6,8500	8.220,0
01/239	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	THEOTO	60,000 n	PC	5,7900	347,40 nn
01/243	AGULHA DESC	NEOLAB	30,000	CX	5,4000	162,00
01/244	AGULHA 20/5	NEOLAB	20,000	CX	5,4000	108,00
01/245	AGULHA 25X7	NEOLAB	50,000	CX	5,4000	270,00
01/246	AGULHA 25X8	NEOLAB	40,000	CX	5,4000	216,00
01/247	AGULHA 40X12 CAIXA COM 100	NEOLAB	20,000 n	CX	5,9900	119,80 nn
01/254	AMBÚ REANIMADOR	FOYOMED	1,0000	UN	76,968 n	76,968 n
01/255	AMBÚ REANIMADOR	FOYOMED	1,0000	UN	70,632 n	70,632 n
01/262	BOLSA	DESCARPACK	250,00	UN	3,4900	872,50
01/266	CATETER	POLYMED	400,00	UN	0,6400	256,00
01/267	CATETER	POLYMED	1.000,0	UN	0,6400	640,00
01/268	CATETER	POLYMED	1.500,0	UN	0,6400	960,00
01/269	CATETER	POLYMED	2.000,0	UN	0,7100	1.420,0
01/278	COLETOR DE MATERIAL	DESCARBOX	50,000 n	UN	5,6800	284,00 nn



01/279	COLETOR DE MATERIAL.	DESCARBOX	40,000 n	UN	2,8800	115,20 nn
01/280	COLETOR DE MATERIAL.	DESCARBOX	80,000 n	UN	4,9500	396,00 nn
01/296	ESPARADRAPO	PROCITEX	350,00	UN	9,3500	3.272,5
01/320	LAMINA	STERILANCE	8,0000	CX	21,080	168,64
01/323	LUVA	DESCARPAR	400,00	UN	1,3700	548,00
01/324	LUVA	DESCARPAR	300,00	UN	1,3700	411,00
01/325	LUVA	DESCARPAR	300,00	UN	1,3700	411,00
01/326	LUVA PROCEDIMENT	LEMGRUBER	130,00 nn	CX	22,990 n	2.988,7 nnn
01/327	LUVA PROCEDIMENT	LEMGRUBER	250,00 nn	CX	22,990 n	5.747,5 nnn
01/328	LUVA PROCEDIMENT	LEMGRUBER	300,00 nn	CX	22,990 n	6.897,0 nnn
01/329	LUVA PROCEDIMENT	LEMGRUBER	120,00 nn	CX	22,990 n	2.758,8 nnn
01/330	MASCARA DESCARTAVEL CLÁSSICA	BIOLAND	500,00 00	CX	4,8900	2.445,0 000
01/335	PAPEL GRAU	VITALPACK	24,000	UN	51,000	1.224,0
01/336	PAPEL GRAU	VITALPACK	24,000	RL	63,750	1.530,0
01/337	PAPEL GRAU	VITALPACK	20,000	RL	136,62	2.732,4
01/338	PAPEL GRAU	VITALPACK	10,000	RL	187,01	1.870,1
01/339	PAPEL GRAU	VITALPACK	15,000	RL	28,000	420,00
01/340	SCALP P/	DESCARPAC	1.000,0	UN	0,2100	210,00
01/341	SCALP Nº23	DESCARPAC	3.000,0	UN	0,2100	630,00
01/342	SCALP Nº25	DESCARPAC	3.000,0	UN	0,2100	630,00
01/343	SCALPNº27	DESCARPAC	500,00	UN	0,2100	105,00
01/344	SERINGA DE 20ML. COM	SR	8,0000	UN	0,4300	3,4400

01/345	SERINGA DE 5 ML. COM AGULHA	SR	9.000,0 nnn	UN	0,2100	1.890,0 nnn
01/346	SERINGA DE 10ML. COM C/	DESCARPA CK	8.000,0 nnn	UN	0,3000	2.400,0 nnn
01/347	SERINGA DE 3 ML. COM AGULHA	DESCARPA CK	4.000,0 nnn	UN	0,2000	800,00 nn
01/348	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 12-15	DESCARPA CK	10.000,0 0000	UN	0,1800	1.800,0 000
01/350	SONDA FOLLEY N	WELL	80,000	UN	2.4500	196,00
01/351	SONDA FOLLEY N	WELL	40,000	UN	2,4500	98,000
01/352	SONDA FOLLEY	WELL	80,000	UN	2,4300	194,40
01/353	SONDA FOLLEY	WELL	80,000	UN	2,4300	194,40
01/358	SONDA URETRAL	FOYOMED	20,000	UN	0,6400	12,800
01/363	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLUCEMIA	BIOLAND	70,000 0	FR	24,990 0	1.749,3 000
01/364	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLUCEMIA	BIOLAND	10,000 0	FR	25,000 0	250,00 00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						134.35 9,4800

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, estabelecida em Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, 0, LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ACIDO	IMEC	70.000,	CP	0,0500	3.500,0
01/09	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	8.000,0 000	CP	0,6400	5.120,0 000



01/14	ALOPURINOL	PRATI	34,000	CX	9,7200	330,48
01/20	AMOXICILINA	UNICHEM	20.000,	CP	0,2800	5.600,0
01/51	CETOPROFENO 100MG	HIPOLABO R	500,00 00	AM	4,6000	2.300,0 000

01/53	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	NATIVITA	800,00 00	BG	4,4400	3.552,0 000
01/66	CLORIDRATO DE	GEOLAB	3.000,0	CP	0,8400	2.520,0
01/91	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABO R	100,00 00	TB	23,350 0	2.335,0 000
01/92	ETINILESTRADIO L + LEVONORGESTRE L 0,3MG + 0,15 MC	UNIAO QUIMICA	10.000, 0000	CP	0,4700	4.700,0 000
01/95	FLUCONAZOL 150 MG C/500	MEDQUIMI CA	5.000,0 000	CP	0,5800	2.900,0 000
01/98	FUROSEMIDA	SANTISA	1.000,0	AP	1,2400	1.240,0
01/101	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XPE 100ML CX/50.	NATULAB	1.000,0 000	UN	3,0400	3.040,0 000
01/105	GLICEROL 72 MG	BELFAR	50,000	UN	1,5600	78,000
01/111	HIDROGEL COM	POLAR FIX	10,000	TB	34,860	348,60
01/115	IBUPROFENO	PRATI	15.000,	CP	0,2300	3.450,0
01/116	ITRACONAZOL10	GEOLAB	2.000,0	UN	1,2200	2.440,0

01/132	MESILATO DE	PRATI	1.000,0	CP	0,4100	410,00
01/139	METOCLOPRAMI	SANTISA	600,00	UN	0,7900	474,00
01/140	METRONIDAZOL	PRATI	10.000,	CP	0,2000	2.000,0
01/150	NISTATINA	PRATI	800,00	TB	8,7500	7.000,0
01/161	PREDNISONA	HIPOLABO	10.000,	CP	0,0700	700,00
01/171	SINVASTATINA	GERMED	4.000,0	UN	0,4200	1.680,0
01/179	SULFA+TRIMETR	PRATI	8.000,0	CP	0,2200	1.760,0
01/187	VASELINA LIQ.	QUIMIDRO	8,0000	UN	44,240	353,92
01/193	(XARELTO)	MEDQUIMI	800,00	CP	0,5400	432,00
01/200	CLONAZEPAN 2,5	HIPOLABO	700,00	FR	2,4400	1.708,0
01/207	CLORIDRATO DE	RAMBAXY	3.000,0	CP	0,7200	2.160,0
01/227	RESPERIDONA	PRATI	200,00	FR	12,250	2.450,0
01/236	VENLAFAXINA	GEOLAB	2.000,0	CP	0,6800	1.360,0
01/238	ZOLPIDEM 10MG	GEOLAB	100,00	CX	8,1000	810,00
01/241	ÁGUA DESTILADA	REYMER	50,000	GL	13,640	682,0000
01/252	ALMOTOLIAS DE 250 ML. DE BICO	J PRO LAB	8,0000	UN	3,6400	29,1200
01/253	ALMOTOLIAS DE 250 ML. DE BICO	J PRO LAB	20,000 n	UN	3,6400	72,8000
01/263	BOLSA DE	VITAMEDIC	300,00	UN	10,990	3.297,00
01/274	COLAR CERVICAL P/ RESGATE EM	RESGATE SP	5,0000	UN	14,010 n	70,0500
01/275	COLAR CERVICAL P/ RESGATE EM	RESGATE SP	5,0000	UN	14,010 n	70,0500
01/276	COLAR CERVICAL	RESGATE	5,0000	UN	14,010	70,0500
01/281	COLETOR DE URINA TIPO SACO	3P	200,00 nn	UN	0,3200	64,0000
01/295	ESFIGMOMANOMETRO P/ ORESO	GTECH	7,0000	UN	89,280 n	624,9600
01/302	FIO NYLON CX C/	MEDIX	20,000	CX	37,220	744,4000



01/309	GEL CONDUTOR	MULTIGEL	15,000	FR	7,8400	117,6000
01/314	KIT DE MASCARA	FOYOMED	3,0000	UN	10,120	30,3600
01/315	KIT DE MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA	FOYOMED	3,0000	UN	10,1200	30,3600
01/334	OCULOS PROTETOR (EPI) COM LENTE	POLIFERR	20,0000	UN	4,6600	93,2000
01/349	SERINGAS DE 60	MEDIX	600,00	UN	1,2900	774,0000
01/360	SWAB HASTE PLASTICA PCT	MEDIX	4,0000	PC	19,0000	76,0000
01/361	TERMOMETRO	MULTILASE	20,000	UN	9,4300	188,6000
01/366	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO DE 250 ML PARA CILINDRO	RWR	15,0000	UN	15,3200	229,8000
01/369	CURATIVO ADESIVO	MEDIX	5,0000	UN	16,0500	80,2500
01/371	CAMPO CIRURGICO	POLAR FIX	300,0000	UN	2,1800	654,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						74.750,6000

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.133.906/0001-07, estabelecida em Q ACSV SO 111 AVENIDA LO 25 LOTE 20, 0, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.		
01/284	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	CRALPLAST	4.000,0000	UN	0,4300	1.720,0000

01/294	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COM	PREMIUM	7,0000	UN	69,0000	483,0000
01/354	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	GLOMED	5,0000	UN	0,5700	2,8500
01/355	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	GLOMED	5,0000	UN	0,6500	3,2500
01/356	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	GLOMED	5,0000	un	0,6900	3,4500
01/357	SONDA URETRAL DE ALIVIO	BIOFARMACEUTICA	20,0000	UN	0,6200	12,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.224,9500
TOTAL DO CERTAME.....R\$						562.317,62

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 562.317,62 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, aos 09 de julho de 2024

VALOR TOTAL

CINTHIA VIEIRA DANTAS
CPF : 005.137.153-71
Secretaria